



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 448/2006

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Tomada de Preços 4/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento e respectiva adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 4/2006, que trata da EXECUÇÃO DE OBRAS COMPREENDENDO A CONSTRUÇÃO DE CANCHAS DE BOCHA, PISTA DE CICLISMO E URBANIZAÇÃO NO COMPLEXO POLIESPÓRTIVO DE UMUARAMA, conforme especificações mínimas e endereços anexas ao processo, tendo sido declarada (s) vencedora (s) a (s) empresa (s):

Nome do Fornecedor	CNPJ	Valor	Valor por Extenso
CONSTRUTORA OSHIMA DE PROJ.E OBRAS LT	01.087.712/0001-52	576.563,12	quinhentos e setenta e seis mil quinhentos e sessenta e três reais e doze centavos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de Abril de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 / 04 / 2006
DE N.º 7.687
UMUARAMA, 02 / 05 / 2006
W. Manguelli
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
N.º 1
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS